



ANÚNCIO

“CONCURSO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BANCAS, LOCALIZADAS NO MERCADO MUNICIPAL DE CALIÇOS, EM ALBUFEIRA”

-----JOSÉ CARLOS MARTINS ROLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA.-----

-----**FAÇO PÚBLICO** que a Câmara Municipal de Albufeira, por deliberação tomada em reunião de 30 de setembro de 2025, determinou a abertura de concurso público, com vista à ocupação temporária das seguintes bancas, naquele Mercado Municipal:-

BANCA N.º 1, 3, 4, 6, 7, 9 – VENDA DE FRUTAS E HORTALIÇAS;-----

BANCA N.º 23 – ARTESANATO;-----

BANCA N.º 24 E 30 – VENDA DE BOLOS REGIONAIS E ARTIGOS DA MESMA NATUREZA;-----

BANCA N.º 4, 7, 13, 15, 16 E 26 – VENDA DE PEIXE.-----

-----O valor base para as propostas a apresentar é o seguinte:-----

BANCA N.º 1, 3, 4, 6, 7, 9 – VENDA DE FRUTAS E HORTALIÇAS - € 40,00;-----

BANCA N.º 23 – ARTESANATO - € 40,00;-----

BANCA N.º 24 E 30 – VENDA DE BOLOS REGIONAIS E ARTIGOS DA MESMA NATUREZA - € 40,00;-----

BANCA N.º 4, 7, 13, 15, 16 E 26 – VENDA DE PEIXE - € 130,00.-----

-----As propostas, que indicarão o valor mensal que o concorrente se propõe pagar, deverão ser entregues pessoalmente perante uma comissão nomeada para o efeito, **pelas 10:15 horas do dia 23 de outubro de 2025.**, em carta fechada, as quais deverão ser elaboradas de acordo com o artigo 4.º do Programa de Concurso, ou seja, a proposta será feita em papel comum, redigida em Português, nos seguintes termos:-----

“(Identificação da pessoa singular ou coletiva), com o número de identificação fiscal residente/com sede em , tendo tomado conhecimento do programa de concurso para a exploração temporária da Banca n.º....., para venda de , localizada no Mercado Municipal de Caliços, em Albufeira, a que se refere o ANÚNCIO datado de de , obriga-se e sob compromisso de honra compromete-se, perante o Município de Albufeira, a exercer, em exclusivo, apenas e tão somente a atividade comercial em conformidade com o uso estabelecido em sede de Programa de Concurso e respetivo Caderno de Encargos, sob pena de o Município resolver, nos termos legais em vigor, o contrato de exploração temporária, para o que propõe o pagamento da importância anual deeuros (repetir a quantia por extenso) como taxa de ocupação e exploração, a pagar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas, deeuros (repetir a quantia por extenso) cada.-----

-----Mais declara(esta parte só no caso de pretender o concorrente referir quaisquer condições que julgue conveniente apresentar, as quais poderão ou não ser aceites).-----

DATA ASSINATURA.”-----

O programa do procedimento e o caderno de encargos encontram-se patentes no sítio da Internet do Município de Albufeira – <http://www.cm-albufeira.pt/concursos-públicos, na área da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial>, onde podem ser consultados.-----

-----O ato público de abertura das propostas, a realizar na sequência da sua entrega, será realizado, de imediato, perante uma comissão nomeada para o efeito, na Sala de Reuniões desta Câmara Municipal.-----

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA, 03 OUTUBRO DE 2025.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS MARTINS ROLO



ANÚNCIO

“CONCURSO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BANCAS, LOCALIZADAS NO MERCADO MUNICIPAL DE AREIAS DE S. JOÃO, EM ALBUFEIRA”

-----JOSÉ CARLOS MARTINS ROLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA.-----

-----**FAÇO PÚBLICO** que a Câmara Municipal de Albufeira, por deliberação tomada em reunião de 30 de setembro de 2025 de 2025, determinou a abertura de concurso público, com vista à ocupação temporária das seguintes bancas, naquele Mercado Municipal:-----

BANCA N.º 2, 3 E 4 – VENDA DE PEIXE; -----

-----O valor base para as propostas a apresentar é o seguinte:-----

BANCA N.º 2, 3 E 4 – VENDA DE PEIXE - € 50,00.-----

-----As propostas, que indicarão o valor mensal que o concorrente se propõe pagar, deverão ser entregues pessoalmente perante uma comissão nomeada para o efeito, **pelas 10:00 horas do dia 23 de outubro de 2025**, em carta fechada, as quais deverão ser elaboradas de acordo com o artigo 4.º do Programa de Concurso, ou seja, a proposta será feita em papel comum, redigida em Português, nos seguintes termos:-----

“(Identificação da pessoa singular ou coletiva), com o número de identificação fiscal residente/com sede em , tendo tomado conhecimento do programa de concurso para a exploração temporária da Banca n.º....., para venda de, localizada no Mercado Municipal de Areias de São João, em Albufeira, a que se refere o ANÚNCIO datado de de de, obriga-se e sob compromisso de honra compromete-se, perante o Município de Albufeira, a exercer, em exclusivo, apenas e tão somente a atividade comercial em conformidade com o uso estabelecido em sede de Programa de Concurso e respetivo Caderno de Encargos, sob pena de o Município resolver, nos termos legais em vigor, o contrato de exploração temporária, para o que propõe o pagamento da importância anual deeuros (repetir a quantia por extenso) como taxa de ocupação e exploração, a pagar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas, deeuros (repetir a quantia por extenso) cada.-----

-----Mais declara(esta parte só no caso de pretender o concorrente referir quaisquer condições que julgue conveniente apresentar, as quais poderão ou não ser aceites).-----

DATA ASSINATURA.”-----

O programa do procedimento e o caderno de encargos encontram-se patentes no sítio da Internet do Município de Albufeira – <http://www.cm-albufeira.pt/concursos-públicos, na área da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial>, onde podem ser consultados.-----

-----O ato público de abertura das propostas, a realizar na sequência da sua entrega, será realizado, de imediato, perante uma comissão nomeada para o efeito, na Sala de Reuniões desta Câmara Municipal.-----

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2025.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS MARTINS ROLO



ANÚNCIO

“CONCURSO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE LOJAS, LOCALIZADAS NO MERCADO MUNICIPAL DE AREIAS DE S.JOÃO, EM ALBUFEIRA”

-----JOSÉ CARLOS MARTINS ROLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA.-----

-----FAÇO PÚBLICO que a Câmara Municipal de Albufeira, por deliberação tomada em reunião de 30 de setembro de 2025, determinou a abertura de concurso público, com vista à ocupação temporária de lojas, localizadas naquele Mercado Municipal:-----

- LOJA SNACK-BAR/CAFÉ (Comercialização de bebidas, café e snacks – torrada, bifanas, tostas, hambúrgueres, etc), com 29,20 m².-----

- LOJA DE BANHOS E TOSQUIAS PARA ANIMAIS – HIGIENE E TOSQUIA ANIMAL, com 14,00 m².-----

-----Os valores base para as propostas a apresentar são os seguintes: -----

- LOJA SNACK-BAR/CAFÉ (Comercialização de bebidas, café e snacks – torrada, bifanas, tostas, hambúrgueres, etc), com 29,20 m² - **200,00 EUROS**.-----

- LOJA DE BANHOS E TOSQUIAS PARA ANIMAIS – HIGIENE E TOSQUIA ANIMAL, com 14,00 m², - **100,00 EUROS**.-----

-----As propostas, que indicarão o valor mensal que o concorrente se propõe pagar, deverão ser entregues pessoalmente perante uma comissão nomeada para o efeito, **pelas 10:30 horas do dia 23 outubro de 2025**, em carta fechada, as quais deverão ser elaboradas de acordo com o artigo 5º do Programa do Concurso, ou seja, a proposta será feita em papel comum, redigida em Português, nos seguintes termos:-----

(Identificação da pessoa singular ou coletiva), com o número de identificação fiscal residente/com sede em , tendo tomado conhecimento do programa do concurso para a exploração temporária da Loja, para venda de, localizada no Mercado Municipal de Areias de S. João, em Albufeira, a que se refere o ANÚNCIO datado de de de, obriga-se e sob compromisso de honra compromete-se, perante o Município de Albufeira, a exercer, em exclusivo, apenas e tão somente a atividade comercial em causa, em conformidade com as exigências legais e regulamentares em vigor, sob pena de o Município resolver, nos termos legais em vigor, o contrato de exploração temporária, para o que propõe o pagamento da importância anual deeuros (repetir a quantia por extenso) como taxa de ocupação e exploração, a pagar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas, deeuros (repetir a quantia por extenso) cada.-----

Mais declara(esta parte só no caso de pretender o concorrente referir quaisquer condições que julgue conveniente apresentar, as quais poderão ou não ser aceites).-----

DATA ASSINATURA.”-----

-----O programa do procedimento e o caderno de encargos encontram-se patentes no sítio da Internet do Município de Albufeira – http://www.cm-albufeira.pt/consultar/concursos_públicos/Secção do Portal/Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, onde podem ser consultados.-----

-----O ato público de abertura das propostas, a realizar na sequência da sua entrega, será realizado, de imediato, perante uma comissão nomeada para o efeito, na Sala de Reuniões desta Câmara Municipal.-----

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2025. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

DR. JOSÉ CARLOS MARTINS ROLO